



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO MUNICIPAL Nº 4097/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º
4047/2023

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e as disposições de Lei Federal.

CONSIDERANDO, que o corpo técnico de apoio de licitações deseja realizar maiores análises e adequações aos Decretos de Implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do município de Ouro Verde-SC,

CONSIDERANDO, que o Decreto 4047/2023 foi publicado com o mesmo texto do Decreto 4037/2023 resolve:

DECRETA

Art. 1º A Revogação do Decreto de N.º 4047/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE/SC, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA:

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL